



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM – PA.
PALÁCIO SEBASTIÃO BAÍA ÁGUILA**

**NATUREZA SINGULAR DO
OBJETO**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA NA ÁREA CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM – PA, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2021.”

NATUREZA SINGULAR DO OBJETO

A Câmara Municipal de Almeirim devidamente inscrita no CNPJ nº 05.117.635/0001 -97, com sede na Travessa Vespasiano Martins de Souza, Nº241, CEP: 68.230-000, Almeirim-PA, neste ato representada por seu Exmº. Srºa. Vereador-Presidente OTACILIO FRANÇA ALVES, justifica a escolha da Advogada MANUELA DE SOUZA PAMPOLHA, portador do CPF nº021.754.232-80, atesta para os devidos de fins de contratação, a natureza singular do objeto a ser contratado, aferida por meio da observação de peculiaridades do objeto que o diferenciam perante aos demais, daqueles corriqueiros, praticáveis com êxito mediante emprego de conhecimento ou de técnica comuns, ordinárias.

A natureza singular do objeto decorre de elementos com especialidade, sofisticação e a complexidade que sua resolução demanda, de modo que não se poderia comparar e julgar as alternativas mediante comparação por critérios objetivos. A singularidade apresentada como requisito legal consiste, em suma, na especialidade do objeto, que exige uma solução igualmente especializada e, assim os serviços oferecidos para satisfazê-lo são objetivamente incomparáveis.

Isto posto, considera-se de natureza singular os serviços que serão prestados pela profissional liberal MANUELA DE SOUZA PAMPOLHA, no que tange a contratação de consultoria técnica jurídica na área constitucional e administrativa, para atende as demandas da Câmara Municipal de Almeirim/PA, durante exercício do ano de 2021.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM – PA.
PALÁCIO SEBASTIÃO BAÍA ÁGUILA**

Almeirim, 5 de março de 2021

Otacilio França Alves
Presidente da Camara Municipal de Almeirim/PA